



Laudo de Exigências nº LE-04673/23  
DGST

**PROTOCOLO**

**Processo:** E27/25329/11210/2023  
**OBM:** DGST  
**Data de entrada:** 31/05/2023

**REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO**

**Endereço:** RUA PROFESSOR LARA VILELA - 126 - INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL - IACS - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RJ

**CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

**Classificação:** E-1 - ESCOLAR EM GERAL  
**Complemento:** TODA EDIFICAÇÃO  
**Finalidade:** INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Lotação:** NÃO HÁ  
**Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA):** NÃO

**CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO**

**Quantidade de pavimentos:** 4  
**Mezanino/jirau:** NÃO  
**Área total construída:** 3138,06 m<sup>2</sup>  
**Lojas/Salas:** NÃO  
**Piscina em área comum:** NÃO  
**Construída ou licenciada anteriormente ao código:** SIM, ANTERIOR À VIGÊNCIA DO DECRETO 897/1976

**RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO**

**Responsável Legal:** CAMPUS DO INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL - IACS  
**CPF/CNPJ:** 28523215000106  
**Prof. Resp. pelo Levantamento Arquitetônico:** MARIA AUGUSTHA ROSETTI CARAN - CAU: A112887-6  
**Prof. Resp. pelo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico:** MARIA AUGUSTHA ROSETTI CARAN - CAU: A112887-6  
**Cadastrado:** 01-692 - MARIA AUGUSTHA ROSETTI CARAN



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

- RRT Nº 13076784-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO-MARIA AUGUSTHA ROSETTI CARAN-CAU: A1128876
- ART Nº 0820230154763-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)-OTAVIANO FRANCISCO CARAN SANTOS-CREA: ES-001899/D

**MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:**

- APARELHO EXTINTOR
- HIDRANTE E MANGOTINHO
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- ALARME DE INCÊNDIO
- DETECÇÃO DE INCÊNDIO
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
- ESCADA DE EMERGÊNCIA NÃO ENCLAUSURADA
- PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- HIDRANTE URBANO DO TIPO COLUNA
- ACESSO DE VIATURAS
- COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL
- SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO (RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DA CONSTRUÇÃO)
- CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

**RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NO PROJETO APROVADO:**

- SUBESTAÇÃO ELÉTRICA

**OBSERVAÇÃO(ÕES):**

1 - Por ocasião da solicitação do Certificado de Aprovação (CA), o requerente deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)/ Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), em conformidade com a Nota Técnica nº 1-01 – Procedimentos administrativos para regularização e fiscalização – Parte 1 – Regularização e as demais previstas em Notas Técnicas específicas, cujas numerações deverão constar no referido CA.

2 - Edificação construída e/ou licenciada em data anterior à vigência do Decreto 897/76 conforme comprova a fotocópia autenticada da Certidão do 1º Ofício de Fazenda Pública de Niterói, onde consta a escritura da edificação datada de 10 de fevereiro de 1969, arquivada juntamente com o processo que originou o presente Laudo de Exigências. Com base nas condições arquitetônicas da edificação, apresentadas no referido projeto de segurança contra incêndio e pânico, sob a responsabilidade do autor do levantamento arquitetônico ficam dispensadas as exigências da NT 2-08:2019 - Saídas de emergência em edificações, no que se refere à escada de emergência não enclausurada, sendo tal dispositivo adaptado de acordo com o que preceitua a alínea a) do item 5.3.4.2.1 da NT 1-05:2019 - Edificações anteriores – Adequação ao COSCIP.

3 - Não há comunicação entre o Térreo e o 2º Pavimento da edificação Bloco C, com 4 pavimentos.

4 - De acordo com o projeto apresentado, esta Diretoria Geral de Serviços Técnicos aprova a exigência da medida de segurança "detecção de incêndio", em detrimento ao não atendimento integral de Acesso de viaturas em edificações.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

5 - O projeto contempla Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme solicitação do representante legal anexada ao processo.

RJ, 31 de julho de 2023.

**Elaborado por:** Tiago Matede dos Santos Menezes  
Major BM - Rg CBMERJ - 35.708  
Analista  
Assinado eletronicamente em 31/07/2023 às 12:24:44.

**Conferido por:** Charbio Marchett Pinho Gujarro  
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.802-8  
Diretor-Geral de Serviços Técnicos  
Assinado eletronicamente em 31/07/2023 às 18:13:21.